



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 115/2024/DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 92/2023-DG, responsável pela apresentação de soluções para a realização do atendimento à população privada de liberdade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 10204/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, até o dia 30 de junho de 2024, para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 92/2023-DG, responsável pela apresentação de soluções para a realização do atendimento à população privada de liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 03/05/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0035400&crc=43E04AB0 informando, caso não preenchido, o código verificador **0035400** e o código CRC **43E04AB0**.

00141/2024

0035400v2